



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 02/05/2023 foi autorizada a consolidação de mobilidade intercarreiras, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, *Marta Susana Silva Lopes*, a qual detinha a carreira e categoria de Assistente Técnico no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções de Técnico Superior de modo definitivo, nesse mesmo Serviço de Educação do município.

A referida consolidação de mobilidade intercarreiras tem início de produção de efeitos a 04/05/2023, conforme artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e meu despacho de 03/05/2023.

Almeirim, 04 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro